



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.205, DE 07 DE JULHO DE 2023.

ALTERA DECRETO – N Nº 2.645, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o que dispõe a Lei nº 855/2005, de 11 de janeiro de 2005 – Plano de Carreira e Vencimento dos Profissionais Público do Município de Maratáizes, e com base no Processo Protocolado sob o número 32152/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto – N Nº 2.645, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação da nova Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério Público Municipal para os biênios de 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membro nato e Presidente:

- Erondina da Silva Paz Almeida.

II – Membros representantes do quadro permanente do Magistério Público Municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

- Denise Barbosa Noyma Vasconcellos;
- Marilda de Paula Furtado;
- Tereza Amélia Cansian Passoni.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

III – Membros representantes da categoria do Magistério, indicados pela entidade de classe:

- Nadine Araújo Del Couto;
- Carla Raposo de Souza Corrêa.”

Art. 2º - Demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal